



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.729

INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar os fatos relativos à não identificação do condutor da infração nº **002353522**, ocorrida em **24 de junho de 2025**, na **BR-293, Km 1,293**, no município de Pelotas/RS, referente ao veículo **JBV5E22**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que não foi localizado registro de saída do referido veículo junto à Secretaria Municipal de Saúde, restando impossibilitada, até o momento, a identificação do motorista responsável no momento da infração, a sindicância deverá apurar as circunstâncias do fato, bem como eventual responsabilidade administrativa.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal